



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 8º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 732/2020, de 10 de dezembro de 2020; a Portaria nº 450, de 4 de agosto de 2021; a Portaria nº 211, de 13 de setembro de 2021 da Prograd; o Processo nº 23091.010222/2021-61; a Portaria nº 567, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 567, de 17 de setembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Antônio Diego Silva Farias”, leia-se: “Antonio Diego Silva Farias”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA